



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 387, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2007/2009, REVOGA A PORTARIA Nº.: 358/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições constantes nas Leis Municipais nºs.: 1.815/2000 e 1.945/2001, e Ata de Posse do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2007/2009, que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

Charles Ribeiro da Cunha
Maria Deceles Resende Lara
Norma Lúcia de Paula Martins
Artileu Antônio Bonfim

Suplentes:

Elga Cristina Martins
Willian de Oliveira Moreira
Adilson Cerqueira Soares

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titulares:

Mariana Venâncio de Oliveira
Kristiana de Paula Ribeiro Wiertel
Jordana Elen Neves
Lavina Rodrigues Oliveira Vieira



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplentes:

Alcione de Oliveira Valério

Thaís Cristiane Andrade Carrijo

Virlane Sofia Salomão Farias

Ilce Lacerda Teodoro

Art. 2º - Faz parte integrante desta Portaria cópia da ata de posse dos membros do CMDCA.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº.: 358/2007, de 11/12/2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de outubro de 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal